ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Edson Nogueira Fernandes Júnior** (Conselheiro Titular), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular), **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular) e **Raimundo Nonato de Oliveira** (Conselheiro Suplente). **Convidados (as) Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos), **Aila Nascimento** (Chefe do Setor Financeiro), **Ana Beatriz de Araújo Costa** (Analista Previdenciária do Setor de Planejamento e Orçamento), **Ana Sílvia dos Santos Domingues** (Diretora de Previdência), **Francisca Poliane Lima Rio** (Gerente de Previdência), **Laíse Caroline Oliveira Alves** (Chefe do Setor de Compensação Previdenciária), **Rafael da Cruz Lauria** (Procurador-Chefe), **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Diretora de Administração e Finanças), **Samantha de Jesus Tapajós Maués Bento** (Gerente de Administração e Finanças) e **Márcia de Oliveira Assunção** (Assessora Técnica). Registrou-se a ausência do Conselheiro Titular Marcelo Magaldi Alves, motivo por que foi solicitada a presença do Conselheiro Suplente, Raimundo Nonato de Oliveira. Verificada a existência de quórum para abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, a Presidente do Conselho designou o Conselheiro Titular, Edson Nogueira Fernandes Júnior, para atuar como secretário deste Conselho, na presente reunião. Antes de adentrar na pauta, fez-se a leitura da Ata da Reunião anterior (2.ª Reunião Ordinária) e, não havendo nenhuma observação a ser feita, esta foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho, Daniela Benayon, cumprimentou a todos os presentes. Prosseguindo, passou-se a leitura da pauta do dia: (1) Indicadores de Desempenho (janeiro, fevereiro e março de 2019); e, (2) outros assuntos que houver. Dando atendimento à pauta, a Presidente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos para que explanasse sobre os Indicadores de Desempenho dos Investimentos referentes ao primeiro trimestre do ano corrente. Cumprimentando a todos, o Superintendente de Investimentos iniciou sua apresentação com o indicador que mensura a rentabilidade mensal da carteira do plano previdenciário, elucidando que a linha azul do gráfico mostrado é composta pelo IPCA do período, acrescido da taxa de 6% a.a., mensalizada, o que resultou na meta atuarial de: janeiro a 0,83%, fevereiro a 0,90% e março a 1,19%. Informou que, desde o fim do mês de janeiro, até agora, no mês de abril, o IPCA vem ficando acima da média esperada, não se sabendo se isso é uma tendência que vai se consolidar nos próximos meses, o que se espera que não, uma vez que, quando isso ocorre, a meta do plano previdenciário se torna mais desafiadora. Assim, expôs que o resultado alcançado pela carteira total é verificado na linha preta do gráfico apresentado, donde se leu: janeiro a 3,53%, fevereiro a 0,20% e março a 0,32%. Rememorou que o resultado de janeiro foi impactado positivamente pelos fundos de renda variável, pois a bolsa brasileira no mês em destaque teve um desempenho muito bom; bem

como, em virtude do rendimento dos títulos públicos mais longos, que valorizaram em demasia no final do mês de janeiro, quando o Congresso recebeu a proposta do Governo Federal sobre a reforma da previdência. Em contrapartida, o desempenho dos meses de fevereiro e março foi baixo, pois não houve nenhum grande acontecimento que impactasse o mercado. Explicou que há uma grande expectativa de rendimentos mais vultosos para os meses vindouros, por três motivos: (I) os investidores estrangeiros ainda não retornaram para o mercado brasileiro, havendo confirmação de que, comparado ao mercado no ano de 2008, atualmente, só há metade do dinheiro investido; (II) os grandes fundos de pensão, também, estrangeiros, que nos anos 2009-2010, quando o Brasil possuía grau de investimento, tinham grandes investimentos no país, mas que saíram em 2012-2013, e ainda não retornaram; e, por fim, (III) o investidor estrangeiro pessoa física que costuma investir bastante nos países emergentes. Portanto, esse três *players* ainda não ingressaram no país de forma significativa, mas os gestores de fundos de renda variável aguardam esse momento, para, quando o investidor estrangeiro voltar ao mercado brasileiro, a bolsa atingir 120 mil pontos, quiçá 150 mil pontos. Elucidou que o mesmo estudo também mostra que os grandes fundos de pensão brasileiros – a exemplo do Previ, Petros, Postalis, etc. – não estão alocados em ativos de renda variável, hoje, como estavam no passado, sendo certo que estes também voltarão. Assim, no momento que todo esse fluxo voltar para a bolsa, os fundos de renda variável vão ser afetados positivamente e, via de consequência, a carteira de investimentos da Manaus Previdência, que hoje possui 15% do total investido em títulos atrelados ao rendimento da bolsa. Continuando, o Superintendente de Investimentos passou ao segundo gráfico, o qual exterioriza a rentabilidade mensal do plano previdenciário, sem fundos problemáticos, de forma que os resultados são melhores, a saber: janeiro 3,84%, fevereiro 0,19% e março 0,33%; sendo que a meta atuarial foi de: janeiro 0,83%, fevereiro 0,94% e março 1,19%. No terceiro gráfico, verificou-se a rentabilidade acumulada da carteira total: janeiro a 3,53%, fevereiro 3,73% e março 4,07%, com a meta atuarial de 0,83%, 1,73% e 2,95%, respectivamente. Já no quarto gráfico, a rentabilidade acumulada sem fundos problemáticos foi de: janeiro 3,84%, fevereiro 4,04% e março 4,38%, com a meta atual de 0,83%, 1,73% e 2,95%, respetivamente. Nesse espeque, o locutor informou que a Manaus Previdência está cumprindo a meta atuarial do período, inclusive com folga, haja vista o ótimo desempenho do mês de janeiro, pelos motivos outrora delineados, havendo a mesma expectativa de cumprimento da meta para o mês de abril. Por fim, no quinto gráfico, trouxe à baila a evolução da carteira, incluindo o plano previdenciário, o plano financeiro e a taxa de administração, projetando-se o volume de crescimento de acordo com a meta atuarial, ou seja, mês a mês, se a meta for alcançada, a Manaus Previdência deve fechar dezembro com pouco mais de R$ 1,08 bilhão. Registrou que é importante lembrar que essa meta é dinâmica, pois, como não se sabe qual vai ser o IPCA do ano, todo mês a meta é atualizada, de acordo com o Relatório Focus do BACEN, de forma que, se o Relatório mostrar que o IPCA for maior, a meta também seguirá no mesmo caminho, aplicando-se a mesma lógica no caso inverso. Em março, a evolução da carteira fechou em R$ 1.026.251.000,00 e, embora o crescimento nos dois últimos meses seja exíguo, o Superintendente ressaltou que

o importante é ser constante, como demonstrado. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, Flávio Castro agradeceu e retirou-se da sala de reunião. Dando continuidade, a Presidente do Conselho cedeu a palavra à Chefe do Setor Financeiro, que, cumprimentando a todos, iniciou sua apresentação explicando que o investimento é o reflexo da nossa arrecadação, a qual é composta, por sua vez, pelas contribuições do servidor e patronal, havendo, ainda, a segregação por plano na receita. Assim, no plano previdenciário, se infere que o gráfico do trimestre demonstra: janeiro com R$ 8,6 milhões, fevereiro com R$ 4,6 milhões e março com R$ 4,9 milhões, sendo o valor de janeiro destoante dos demais, haja vista também contemplar a arrecadação da competência de dezembro. No detalhamento do gráfico, se verificou com melhor clareza as parcelas que compõem essa arrecadação, quais sejam: contribuição do servidor, contribuição patronal, contribuição dos aposentados e dos pensionistas, reparcelamento PMM, restituições FOPAG inativos/pensionistas, faltas de servidor ativo, juros (servidor/patronal) e outras receitas; deduzindo-se deste montante: a restituição previdenciária e o equivalente à taxa de administração. Prosseguiu em relação ao plano financeiro, em que, de igual forma, janeiro destoa dos demais meses, por força do reflexo da competência de dezembro, lembrando que a tendência do plano financeiro é de diminuir, até a sua extinção, enquanto do plano previdenciário é exatamente o inverso. Então, demonstrou que a nossa receita do plano financeiro, à exceção de janeiro com R$ 19,4 milhões, sempre está dentro da média, que é de R$ 17,4 milhões, a saber: fevereiro com 16,5 milhões e março com 16,2 milhões. No detalhamento, explicou que a composição da arrecadação é similar ao do plano previdenciário, acrescida pela compensação previdenciária. Na ocasião, a Conselheira Vanessa indagou o porquê de a meta prevista para janeiro ser de R$ 26,8 milhões, ao passo que o valor arrecado haver sido de R$ 19,4 milhões. A Chefe do Setor Financeiro explicou que, em relação a algumas secretarias, a exemplo da SEMED, que tem o FUNDEB, a lei não permite a arrecadação do 13º salário pago em dezembro, no ano subsequente, exigindo-se o repasse no mesmo exercício, de forma que, a competência de dezembro foi parte arrecadada no próprio mês e parte em janeiro, o que justifica o não alcance da meta de janeiro. Já quanto à taxa de administração, que corresponde a 2% do que foi deduzido do plano previdenciário e do plano financeiro, acrescida das restituições FOPAG e outras receitas, janeiro aparece com R$ 2,14 milhões, fevereiro com R$ 1,5 milhão e março com R$ 1,5 milhão. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, Aila Nascimento agradeceu e retirou-se da sala de reunião. Dando continuidade, a Presidente do Conselho cedeu a palavra à Analista Previdenciária, que, cumprimentando a todos, iniciou sua apresentação a respeito dos Indicadores do Setor de Planejamento e Orçamento. Elucidou que o plano previdenciário tem a expectativa pela LOA de R$ 70,4 milhões, sendo que até março já foram arrecadados R$ 21 milhões, havendo sido empenhados R$ 16,5 milhões, restando o saldo positivo equivalente a R$ 4,5 milhões. No plano financeiro, por sua vez, a expectativa da LOA é de R$ 184,9 milhões e, até março, já foram arrecadados R$ 52,8 milhões, com empenhos na ordem de R$ 54,3 milhões, de forma que o plano financeiro fechou o trimestre negativo em R$ 1,5 milhão. Por fim, quanto à taxa de administração, a

expectativa da LOA é de R$ 20,7 milhões, sendo arrecadado até março o montante de R$ 5,6 milhões, empenhados R$ 5,5 milhões, com saldo positivo de R$ 64 mil. Do que foi empenhado, 48,85% foram despesas de pessoal, 51% de custeio e 0,15% com capital. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, Ana Beatriz Costa agradeceu e retirou-se da sala de reunião. Dando continuidade, a Presidente do Conselho cedeu a palavra à Diretora de Previdência, que, cumprimentando a todos, iniciou sua apresentação a respeito dos Indicadores da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, pelo plano previdenciário. No gráfico, a Diretora de Previdência apontou que o valor acima da média no mês de março (média em R$ 5,4 milhões e gastos em R$ 5,9 milhões) se deu em razão do ressarcimento efetuado em favor da senhora Eunice, o qual foi, inclusive, referendado pelo CMP, enquanto que nos outros meses a folha vem progredindo na forma esperada pela Instituição. No que se refere à folha do plano financeiro, de igual forma, os gastos efetuados têm sido o esperado, havendo uma expectativa de que, a partir de abril, a folha sofra o impacto com os reajustes autorizados para alguns servidores, a exemplo do que já foi implementado para a CMM no mês corrente. Na ocasião, a Presidente do Conselho interveio para explicar sobre os gráficos do levantamento segregado, que havia sido sugerido pelo Conselheiro Edson no ano de 2018, donde se infere, com maior clareza, segundo cada Secretaria, o que se gasta e o que se arrecada. Expôs que os valores aferidos correspondem tão somente a aposentadorias, uma vez que, em relação aos pensionistas, é utilizado um sistema diferente, de forma que haveria de ser feito um trabalho manual para verificar os cadastros de quem é o instituidor e de onde ele trabalhou e, por enquanto, não há mão de obra suficiente para executar o serviço. Nesse soar, a Diretora-Presidente ponderou que a receita do plano previdenciário só aumenta para as secretarias que fizeram concurso de 2010 até os dias atuais, posto que foi o marco temporal em que foram segregados os planos previdenciário e financeiro, o que explica, por exemplo, a baixa receita da Câmara Municipal de Manaus, que não realiza concurso desde 2006. No mais, ressaltou que, vindo a reforma da previdência, é muito provável que seja necessário instituir uma alíquota complementar, pois não serão aceitas tais disparidades entre receita e despesa de um mesmo órgão. Em relação à PGM, ressaltou que, embora atualmente os valores sejam equivalentes, como o órgão está na iminência de aposentar muitos procuradores, que recebem aposentadoria em valores mais elevados, uma vez que se subsumem ao teto dos desembargadores, a tendência é de, em breve, a Pasta também apresentar uma despesa maior que a receita. Relativamente à SEMEF, fez o mesmo alerta, na medida em que muitos Auditores, que já possuem os requisitos para aposentadoria por tempo de contribuição, continuam na ativa. Dessarte, sobrelevou que, com as iminentes concessões de aposentadoria, fim desse ano ou começo do ano que vem, o Plano Financeiro precisará de aporte do tesouro municipal para suprir suas despesas, mormente porque as arrecadações para este plano tendem a diminuir, até a sua completa extinção (o que levará, segundo estudo atuarial, aproximadamente, 60 a 80 anos), havendo a projeção de que as despesas subam até 2040, quando, após, também diminuirão, progressivamente. A Diretora-Presidente, ainda, registrou que todo mês a SEMEF é informada dos números ora

apresentados, para que fiquem cientes do iminente *deficit* do plano financeiro, o qual deve ser suprido pelo tesouro. Na ocasião a Conselheira Altina sugeriu que, para resguardar a Presidência das tratativas com a SEMEF, os Ofícios com o protocolo de entrega sejam submetidos ao CMP a fim de serem referendados, o que foi acatado pelos demais membros conselheiros, ficando acertado que tal procedimento iniciará a partir da presente Reunião, como o próximo item da Ata, e será repetido todas as vezes que forem apresentados os Indicadores. Retomando a palavra, a Diretora de Previdência trouxe à baila o quantitativo de publicações de aposentadorias, sendo 56% referentes a concessões e 42% a revisões. Continuou com o quantitativo do tipo de aposentadoria, sendo 75% de aposentadoria por tempo de contribuição, 14% de aposentadoria por idade e 11% de aposentadoria por invalidez. A respeito do índice de aposentadoria por invalidez, ressaltou que o número é preocupante, sendo um sinal de um universo de servidores públicos municiais adoecidos, que causam um grande impacto no RPPS, uma vez que não contribuem pelo tempo necessário a cobrir os gastos provocados com seus proventos, somado ao fato de que, quase a totalidade dos segurados aposentados nessa modalidade têm direito à aposentadoria com proventos integrais. Assim, todos esses fatores reunidos reclamam por uma política de saúde preventiva, por serem prejudiciais ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Com relação às publicações de pensões, explicitou que o órgão divide as pensões em dois tipos: as decorrentes de servidores aposentados e as decorrentes de servidores ativos. Quanto às pensões em que o instituidor já era aposentado, que tem a meta de 80% para serem concedidas em até 20 dias úteis, muito embora em janeiro e março o desempenho alcançado haja sido inferior – 75% e 67%, respectivamente – o setor responsável detectou que tal resultado se deu em virtude de o processo não haver sido sobrestado, enquanto se aguardava a visita à casa do pensionista, prática essa, aliás, que evita fraudes nas concessões de pensões. É dizer, 100% das pensões foram concedidas no prazo, sendo ajustado o erro no procedimento administrativo para que o sistema não deixe de ser alimentado, não causando, assim, problemas no momento de colher os resultados. Noutra banda, no que tange às pensões em que o instituidor ainda era ativo, 100% das pensões no período foram concedidas dentro do prazo de 20 dias úteis, em face de uma meta de 80%, não havendo falhas no procedimento. Nada obstante, em ambos os casos, no acumulado, a meta vem sendo observada: 82% quando de instituidores aposentados e 100% quando de instituidores ativos. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, Ana Sílvia agradeceu e retirou-se da sala de reunião. Dando continuidade, a Presidente do Conselho cedeu a palavra ao Procurador-Chefe, que, cumprimentando a todos, iniciou sua apresentação a respeito dos indicadores de ações judiciais no primeiro trimestre de 2019, a cargo da PROJUR. Expôs que, em face da Manaus Previdência, no aludido período, foram propostas três ações judiciais, sendo uma ação em fevereiro e duas em março, e dessas, duas são ações de concessão de benefício previdenciário e uma se trata de mandado de segurança. Em relação a sentenças e acórdãos em 2019, contra a Manaus Previdência, verificou-se: 29% de procedência, 0% de parcial procedência e 71% de improcedência, não havendo julgados em ações promovidas pela Manaus Previdência, no período. No que se

refere a pagamentos de processos judiciais, foram pagos R$ 4.659,12 a título de RPV e R$ 178.749,23 a título de Precatórios, por ordens de pagamento decorrentes de processos judiciais de 2017; e R$ 22.557,80 a título de RPV's por ordens de pagamento decorrentes de processos judiciais de 2018. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, Rafael Lauria agradeceu e retirou-se da sala de reunião. Dando continuidade, a Presidente do Conselho cedeu a palavra à Chefe do Setor de Compensação Previdenciária, que, cumprimentando a todos, iniciou sua apresentação a respeito do fluxo do setor, obtido através do sistema COMPREV do INSS, onde se apresenta a proporcionalidade, que significa um relatório referente às análises de processos feitos no sistema, auferido segundo o Regimento Instituidor (RI) – que é a Manaus Previdência – e o Regime de Origem (RO) – que é o INSS. Assim, no primeiro trimestre de 2019, o INSS já nos enviou 71 processos, dos quais 70, já foram decididos pela Autarquia Municipal, de forma que a nossa proporcionalidade, enquanto RI, está em 99%, em face do percentual mínimo de 80% de análise exigido pela legislação. Já o INSS, na qualidade de RO, apresenta proporcionalidade de 74% de análise. Dessa forma, explicou que o reflexo de o RO estar abaixo da legislação é a suspensão do pagamento das compensações por parte da Manaus Previdência, o que tem ocorrido desde setembro de 2018, pois o INSS não tem analisado os processos da Autarquia. Dessarte, o valor pró-rata mensal do fluxo, pago pelo INSS à Manaus Previdência é de R$ 7.054,57, totalizando, até março de 2019, o montante de R$ 21.163,71. Prosseguindo, no segundo gráfico, o relatório gerado pelo sistema COMPREV dá conta dos Resultados dos Processos de Compensação, sendo este o mais importante indicador, pois dá um panorama dos processos de compensação da Manaus Previdência, junto ao INSS. Nada obstante, o relatório só considera os requerimentos enviados a mais de 90 (noventa) dias, de forma que, até março de 2019, estes totalizaram 5.270, dos quais 1.011, estão parados na Instituição Federal, aguardando análise. Nesse talante, existem 31 processos ativos – 27 aprovados apenas no ano de 2018 –, os quais se referem aos valores antes mencionados, que são pagos pelo INSS à Manaus Previdência, a título de compensação previdenciária. É possível verificar, portanto, uma grande evolução no setor, haja vista que, por muito tempo, só havia 5 processos ativos, que geravam, tão somente, R$ 800 de repasse mensal à Manaus Previdência. No mais, o relatório demonstra que, 4.259 requerimentos foram indeferidos pelo INSS, 6 cessados por motivo de óbito do segurado e 4.296 foram decididos no total. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, Laíse Caroline agradeceu e retirou-se da sala de reunião. Finalizadas as apresentações, os Conselheiros acataram a sugestão da ASTEC e da PRESI no sentido de a apresentação dos Indicadores de Desempenho ser trimestral, na mesma periodicidade do Relatório Trimestral da Auditoria Interna. Na oportunidade, ainda, os Conselheiros decidiram que o Protocolo de Auditoria de Investimentos, que foi apresentado na última reunião do CMP no formato trimestral, deverá ser bimestral, dando-se ciência ao Auditor Interno da presente deliberação. Por fim, para fins de endosso do CMP, foi apresentado o Ofício n.º 275/2019-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 08 de março de 2019, em que a Manaus Previdência encaminhou à SEMEF, a Apresentação de Análise dos Indicadores de Desempenho da Autarquia,

referentes ao mês de dezembro de 2018. Sendo esses os assuntos da pauta e, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, as 10:30 h (dez horas e trinta minutos), da qual eu, Edson Nogueira Fernandes Júnior, atuando como secretário deste Conselho, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP).....

Edson Nogueira Fernandes Júnior (membro conselheiro titular).....

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular).....

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular).....

Raimundo Nonato de Oliveira (membro conselheiro suplente).....